



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA -ESEFFEGO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR -

EDITAL Nº 03/2010 - ERRATA 001

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, e o DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA-ESEFFEGO, tornam pública a **ERRATA** do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal, e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

No SUBITEM 3.1 QUADRO 1, ONDE SE LÊ:

“Requisito, Diplomado em Publicidade e Propaganda”,

No SUBITEM 3.1 QUADRO 1, LEIA-SE:

“Requisito, Diplomado em Publicidade e Propaganda e áreas afins”.

Unidade Universitária de Goiânia-ESEFFEGO., aos 25 dias do mês de maio do ano de 2010.

Prof. Wanderley de Paula Junior
Diretor da UnU Goiânia ESEFFEGO